

		Quadro de Composição do BDI	Grau de Sigilo #PUBLICO
---	--	------------------------------------	--

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TRANSFEREGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Ibirubá
-------------------------	-----------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE GALERIAS DE CONCRETO / CONSTRUÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,52%
Seguro e Garantia	SG	1,22%
Risco	R	2,32%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	8,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	27,93%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI = ((1+AC+SG+R) \times (1+DF) \times (1+L)) / (1-CP-ISS-CPRB) - 1$
--

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Ibirubá/RS Local	quinta-feira, 17 de setembro de 2026 Data
---------------------	--


 Documento assinado digitalmente
ARON MARCHIORI SOARES
 Data: 17/09/2026 10:05:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

MARIA MAGALI DA SILVA STADTLOBER
 Data: 17/09/2026 11:07:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARON MARCHIORI SOARES
 Responsável Técnico
 CREA RS248101

INDUTAR TECNO METAL LTDA
 Filial STT
 CNPJ 02.666.200/0004-56
 Representante Legal
MARIA MAGALI DA SILVA STADTLOBER
 CPF 564.113.830-49